



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº025/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme específica.

PARECER

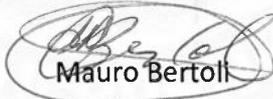
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

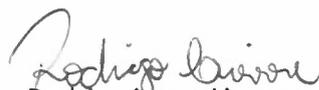
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme específica.

TEOR DO PARECER

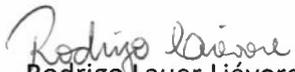
A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

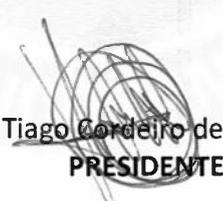
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Rodrigo Lauer Liévore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

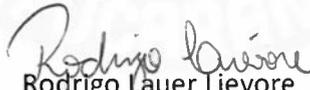
A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

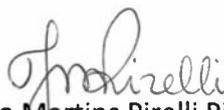
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme específica.

PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA** analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº25/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre as *Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022*, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº25/2021, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o qual tem por finalidade orientar a elaboração e a execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
RELATOR